



Número: **0814526-63.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDSON VALENTINO (AUTOR)		PAOLA COUTINHO MARQUES (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54899080	24/02/2022 10:47	Petição	Petição
54899081	24/02/2022 10:47	2607748_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
54899082	24/02/2022 10:47	2607748_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/01/2022

Valor Final:

R\$ 1.139,29

Número da Guia:

200.2022.602564

Número do Boleto:

200.7.22.02564/01

Via da Parte / Processo

866900000112 392909283187 520220131202 072202564018

Número do Processo: 0814526-63.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 16.387,83

Promovente:

EDSON VALENTINO

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 21/01/2022

Valor da UFR: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.423,73

Valor Desconto: R\$ 284,44

Valor Final: R\$ 1.139,29

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 941,12
R\$ 196,65
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0814526-63.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: EDSON VALENTINO

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 941,12
R\$ 196,65
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.602564

Número do Boleto: 200.7.22.02564/01

Data da Emissão: 21/01/2022

Data Vencimento: 31/01/2022

UFR Vigente: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.423,73

Desconto Total: R\$ 284,44

Valor Final: R\$ 1.139,29

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000112 392909283187 520220131202 072202564018



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/02/2022 10:47:07

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022410470774500000052000671>

Número do documento: 22022410470774500000052000671

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	26/01/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
26/01/2022	08145266320178152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	1139,29
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRDESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDSON VALENTINO		FÍSICA	07130862467
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
7C141C0FAF1EE9F7			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000011 2 39290928318 7 52022013120 2 07220256401 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08145266320178152001

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON VALENTINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 22 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

